



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5510

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 764ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-003254/TEC/LI-0302 - ECO FORTE - ATERROS SANITARIOS LTDA – – SIGMA - LI - Coleta, Transporte, Armazenamento, Destinação e Tratamento de Resíduos e Produtos – RLI = LIA: C13/21 – Proc.: 20-10841 = Aterro Sanitário = MRS = 250 - TON/DIA = NE: 08 = FAT: 1.561.837,25 = Local da Atividade: Sitio Antonica – Zona Rural - São José do Bonfim/PB.**
DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para o Aterro Sanitário da empresa ECO FORTE - ATERROS SANITARIOS LTDA, localizado no município de São José do Bonfim-PB, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 23 de novembro de 2023.